

SEFI

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9980/97

PONTO FACULTATIVO DIA 02 DE JA-
NEIRO DE 1998.

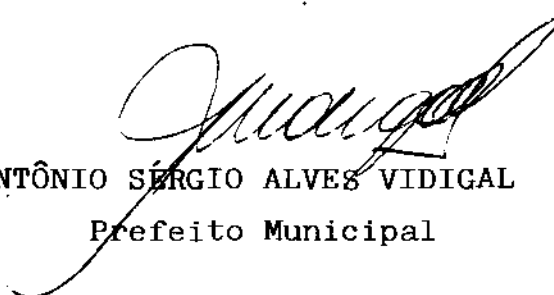
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Faculta o expediente nas repartições subordinadas ao Po-
der Executivo Municipal no dia 02 de janeiro de 1998, com
exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 29 de dezembro de 1997.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DC/LPA.